
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 171/2024 PROCESSO Nº 231/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOMICILIAR, sendo a empresa contratada FARMACIA SANTA ECONOMIA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0002-10, no valor total de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais com sessenta centavos).

Independência, 22 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BD819733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/04/2024. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>